



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXTRAS
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXTRAS - VOL. 5 - Nº 1466 / 2025 :: SEXTA-FEIRA, 06 DE JUNHO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 9

SUMÁRIO

Descrição	Página
PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES – 2025-2035	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025	8

PLANO MUNICIPAL DE METAS PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA AS MULHERES – 2025-2035

MENSAGEM DO PREFEITO MUNICIPAL

É com profundo senso de responsabilidade e compromisso com a dignidade humana que apresento o Plano Municipal de Metas de Enfretamento Integrado a Violência Doméstica e Familiar. Esse documento representa não apenas uma diretriz administrativa, mas uma declaração clara de nossa gestão não tolera qualquer forma de violência contra mulheres, crianças, idosos e demais membros vulneráveis das famílias da nossa cidade.

A violência doméstica não é um problema privado: é uma questão pública, social e de direitos humanos. Combater esses tipos de violência exige ação coordenadas, políticas públicas eficazes e um trabalho conjunto com o poder público, sociedade civil, instituições de justiça e segurança, e toda a comunidade.

Este plano estabelece metas concretas e ações articuladas entre as diversas secretarias municipais. Nossa prioridade é fortalecer a rede de proteção, ampliar acesso as vítimas aos serviços de apoio e garantir que a prevenção e o acolhimento sejam realizados com respeito, empatia e eficiência.

Sabemos que não há transformações sem escuta, sem diálogo e sem envolvimento da população, por isso, este plano também é um convite à sociedade para construir, junto como o poder público, uma cidade mais segura, justa e solidária.

Que este plano seja um passo firme no caminho da paz, da justiça e da equidade. Seguiremos trabalhando incansavelmente para romper ciclos de violência e construir um futuro em que todas as famílias possa viver com segurança e dignidade.

Flávio Soares Lima

Prefeito Municipal de Governador Edison Lobão-MA

MENSAGEM DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

É com grande responsabilidade e compromisso que apresentamos este o Plano Municipal de Metas de Enfretamento Integrado a Violência Doméstica e Familiar, uma ação essencial para garantir que todas as mulheres do nosso município tenham seus direitos respeitados e vivam em um ambiente livre de violência.

A violência contra as mulheres é uma realidade que afeta, diariamente, milhares de mulheres em nosso país e sabemos que, para combater esse mal, é necessário um esforço conjunto entre a sociedade, as autoridades e as instituições públicas e privadas. Esse plano é fruto desse esforço coletivo, que visa não apenas a prevenção, mas também o atendimento, a proteção e a promoção da autonomia das mulheres que enfrentam diversas formas de violência.

Nosso objetivo é criar uma rede de apoio sólida e eficiente, promovendo a educação e a conscientização, além de fortalecer os serviços de acolhimento, assistência social, atendimentos psicológicos e orientação jurídica. O enfrentamento contra as mulheres não pode ser uma luta isolada, e, por isso, buscamos envolver toda a população na construção de uma cultura de respeito e igualdade.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Reforçamos o nosso compromisso em trabalhar incansavelmente para assegurar que todas as mulheres tenham a nossa rede de apoio para que garanta sua segurança e dignidade. A luta contra a violência é também uma luta pela liberdade, pelos direitos humanos e pela construção de um futuro onde as mulheres possam viver sem medo e com total autonomia sobre sua vida.

Contamos com a colaboração de todos para que este plano seja uma realidade transformadora e eficaz em nosso município. Juntos, podemos fazer a diferença e garantir que nossa cidade seja um lugar mais seguro e justo para todas as mulheres.

Hislla Gabrielly Soares Lima Viana

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

SUMÁRIO

1.	APRESENTAÇÃO.....	4
2.	OBJETIVOS.....	5
3.	EIXOS ESTRATEGICOS.....	5
3.1	EIXO 1 – PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO.....	5
3.2	EIXO 2 – ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO.....	7
3.3	EIXO 3 – AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL.....	9
3.4	EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA.....	11
4.	MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	13
5.	REFERÊNCIAS LEGAIS.....	13

1. APRESENTAÇÃO

A violência contra as mulheres é uma grave violação dos direitos humanos e um obstáculo persistente para o desenvolvimento de uma sociedade justa, segura e igualitária. Reconhecemos a urgência e a complexidade desse Plano de Enfrentamento, aprestamos esse Plano Municipal de Metas de Enfretamento Integrado a Violência Doméstica e Familiar contra as mulheres como instrumento estratégico e articulador de políticas públicas voltadas à prevenção, proteção, responsabilização e assistência às vítimas.

Alinhando com a Lei nº 14.899 de 17 de junho de 2024 que dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher, este Plano segue diretrizes precisas para que aumente o combate da violência doméstica e familiar no município. O tipo mais recorrente de violência, é a violência contra as mulheres com o grupo em vulnerabilidade de mulheres de baixa renda, que geralmente são dependentes financeiras, tem filhos e necessidades de trabalhar, se profissionalizar e ter uma autonomia financeira, no município tem a estatística de 80 casos registrados por ano, entretanto ainda tem muitas mulheres que sofrem violência, mas que não procuram ajuda ou por insegurança e medo.

O município já conta com uma rede de serviços, mas que precisa ser ampliado e acolhido por mais órgãos, tendo em vista a necessidade de crescer e formar uma grande rede de apoio contando com serviços de saúde, educação, segurança, justiça, assistência social, políticas públicas e atendimento especializado, sendo alguns desses serviços já ofertados como atendimento especializado para vítimas de violência no Núcleo de Atendimento à Mulher, curso profissionalizantes visando a autonomia financeira e entre outros.

Este plano construído é resultado de um esforço entre a Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, instituições públicas, sociedade civil e outros órgãos competentes. Acreditamos que somente com um trabalho coletivo será possível erradicar a violência contra a mulher em nossa cidade.

Nosso compromisso é com a vida, com a dignidade e com a liberdade das mulheres em toda sua diversidade. Por isso, este plano não é somente um documento: é um chamado à ação, à responsabilidade coletiva e a transformação social. Seguimos firmes, na construção de um futuro onde todas as mulheres possam viver sem medo, com autonomia, respeito e oportunidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoredisonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



2. OBJETIVOS:**Prevenir todas as formas de violência de gênero:**

- Desenvolver campanhas educativas e de conscientização;
- Incluir temas de gênero e direitos das mulheres nos currículos escolares.;
- Capacitar profissionais da rede pública sobre a temática;

Prevenção e acolhimento das vítimas:

- Ampliar e fortalecer a rede de atendimento às mulheres em situação de violência nos serviços de saúde, assistência social, segurança pública e justiça;
- Garantir atendimento humanizado, psicológico, jurídico e social;
- Implantar mecanismo de denúncias acessíveis e seguros;
- Qualificar e integrar os profissionais da rede intersetorial;
- Desenvolver, implementar monitorar políticas públicas que reconheçam as múltiplas formas de desigualdade e violência vivenciadas por mulheres;

3.EIXOS ESTRATÉGICOS**3.1 EIXO 1 – PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO****ESTRATÉGIAS:**

- Implementar políticas públicas integradas de educação e conscientização voltadas para a Igualdade de gênero, a desconstrução de estereótipos e a promoção dos direitos das mulheres, com foco na prevenção de todas as formas de violência.

AÇÕES:

- Inclusão de temas sobre gênero, direitos humanos e enfrentamento à violência no currículo escolar;
- Qualificação continuada de educadores sobre prevenção da violência e equidade de gênero continua com a Secretaria Municipal de Educação;
- Realização de campanhas públicas de prevenção e conscientização em mídia e espaços comunitários como Assessoria de Comunicação da Prefeitura;
- Capacitação de agentes públicos (saúde segurança, assistência, justiça) sobre abordagem humanizada e preventiva juntamente com as respectivas secretarias e Ministério Público;
- Conscientização de educação não formal com jovens, lideranças comunitárias e homens, juntamente com a Secretaria Municipal de Juventude.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Nº de escolas com currículo atualizado com temas de gênero;
- Nº de professores/ os capacitados/ os por anos;
- Alcance das campanhas públicas (números de pessoas atingidas, engajamento);
- Nº de ações educativas com homens, jovens e comunidades;
- Redução de casos de violência em territórios com atuação preventiva;

TRANSVERSALIDADE – ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS:

Secretaria Municipal de Educação; secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Assessoria de Comunicação da Prefeitura; Ministério público; Defensoria Pública; Organizações da Sociedade Civil; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; Secretaria Municipal de Juventude.

CRONOGRAMA:

MÊS **ATIVIDADE INICIAIS**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 1 A 3 Diagnóstico, articulação institucional, planejamento pedagógico.
- 4 a 6 Capacitação inicial de educadores e agente público.
- 7 a 9 Execução de Campanhas e início de ações educativas nas escolas.
- 10 a 12 Monitoramento, avaliações parciais e ajustes de estratégias.

ORÇAMENTO ESTIMADO:

Devido à natureza variável e dependente de fatores externos das ações prevista, não é possível, neste momento, estabelecer um valor preciso para execução.

3.2 EIXO 2 – ATENDIMENTO E ACOLHIMENTO**ESTRATÉGIAS:**

- Fortalecimento da rede de proteção e atendimento;
- Capacitação contínua dos profissionais envolvidos;
- Criação e/ou ampliação de centros de atendimento;
- Articulação intersetorial entre saúde, assistência social, segurança e justiça;
- Fortalecimento do Núcleo de Atendimento à Mulher;

AÇÕES:

- Centros de Atendimento Integrado Social, Saúde;
- Capacitação de profissionais da rede de proteção;
- Criação de protocolos intersetoriais de atendimento às vítimas, Defensoria, Conselho tutelar;
- Campanhas educativas e de conscientização de conscientização comunitária;
- Canal telefônico e digital de denúncias e apoio às vítimas;
- Monitoramento e avaliação contínua do plano;
- Relatórios trimestrais de avaliação com número de atendimentos e denúncias;
- Divulgação do Núcleo de Atendimento à Mulher;

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Redução dos casos de reincidência de violência;
- Aumento no número de denúncias acolhidas;
- Satisfação das vítimas com o atendimento recebido;
- Percentual de profissionais capacitados;

Tempo médio de resposta aos casos.

TRANSVERSALIDADE – ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS:

Secretaria Municipal de Educação; secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Assessoria de Comunicação da Prefeitura; Ministério público; Defensoria Pública; Organizações da Sociedade Civil; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres; Secretaria Municipal de Juventude.

CRONOGRAMA:

- | MÊS | ATIVIDADE INICIAIS |
|-------|--|
| 1 a 3 | Diagnóstico, articulação institucional, planejamento pedagógico. |
| 4 a 6 | Capacitação inicial de educadores e agente público. |

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



- 7 a 9 Execução de Campanhas e início de ações educativas nas escolas.
- 10 a 12 Monitoramento, avaliações parciais e ajustes de estratégias.

ORÇAMENTO ESTIMADO:

Devido à natureza variável e dependente de fatores externos das ações prevista, não é possível, neste momento, estabelecer um valor preciso para execução

3.3 EIXO 3 – AUTONOMIA ECONÔMICA E SOCIAL**ESTRATÉGIAS:**

- Implementar políticas integradas de qualificação profissional, acesso ao trabalho e renda, inclusão social e fortalecimento de redes de apoio, articulando ações entre os setores de segurança, justiça, assistência social, saúde, trabalho e educação.

AÇÕES:

- Cursos de capacitação;
- Cursos profissionalizantes;
- Geração de renda;
- Inclusão produtiva para as mulheres em situação de violência;
- Feiras de mulheres empreendedoras;
- Educação Alfabetização e EJA Acesso à educação básica e superior;
- Fortalecer CRAS, CREAS e Núcleo de Atendimento à Mulher;
- Articulação intersetorial;
- Criação de comitês locais de enfrentamento;
- Envolver órgãos públicos.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO:

- Nº de mulheres capacitadas;
- Nº de mulheres inseridas no mercado de trabalho;
- Nº de atendimentos nos centros especializados;
- Redução dos casos reincidentes de violência;

TRANSVERSALIDADE – ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS:

Secretaria de Estado da Mulher; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social; Ministério público; Defensoria Pública; Secretaria Municipal de Educação; Serviço Nacional de Aprendizagem; Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres.

CRONOGRAMA:**MÊS ATIVIDADE INICIAIS**

- 1 a 3 Diagnostico, articulação institucional, planejamento pedagógico.
- 4 a 6 Capacitação inicial de educadores e agente público.
- 7 a 9 Execução de Campanhas e início de ações educativas nas escolas.
- 10 a 12 Monitoramento, avaliações parciais e ajustes de estratégias.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ORÇAMENTO ESTIMADO:

Devido à natureza variável e dependente de fatores externos das ações prevista, não é possível, neste momento, estabelecer um valor preciso para execução.

3.4 EIXO 4 – PARTICIPAÇÃO SOCIAL E POLÍTICA**ESTRATÉGIAS:**

- Fortalecimento da participação social na formulação, execução e monitoramento de políticas públicas de segurança;
- Criação de espaços de escuta e decisão com comunidades afetadas pela violência;
- Integração intersetorial de políticas públicas: segurança, educação, saúde, assistência social, cultura e juventude;
- Adoção de políticas de prevenção primária à violência:

AÇÕES:

- Campanhas temáticas;
- Implantar núcleos em escolas, com mediação de conflitos e práticas restaurativas;
- Formação de lideranças comunitárias;
- Curso para capacitação de lideranças locais em direitos humanos, mediação de conflitos e incidência política;
- Campanhas de comunicação comunitária;
- Campanhas educativas sobre violência, direitos e redes de apoio;
- Reforço da rede de proteção social integração de CRAS, CREAS, Conselho Tutelares e saúde para atendimento de vítimas;

INDICADORES:

- Redução de casos de violência;
- Avaliação de percepção de segurança da comunidade;

TRANSVERSALIDADE – ÓRGÃOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS:

Conselho Municipal dos Direitos da Mulheres; Secretaria de Desenvolvimento Social; Secretaria Municipal de Educação; Ministério Público; Defensoria Pública.

CRONOGRAMA:**MÊS ATIVIDADE INICIAIS**

1 a 4 – Diagnostico, articulação e planejamento;

5 a 7 – Implantação de núcleos;

8 a 12 – Execução continua das ações e monitoramento participativo

ORÇAMENTO ESTIMADO:

Devido à natureza variável e dependente de fatores externos das ações prevista, não é possível, neste momento, estabelecer um valor preciso para execução.

4.MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O plano terá validade de 10 anos e será revisto bienalmente, com a possibilidade de revisões extraordinários, caso necessário, a partir de mudanças significativas no contexto social, político ou orçamentário. Serão realizadas avaliações de desempenho, com base em indicadores previamente definidos, para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
 É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1
 PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Será elaborado um relatório público anual com os avanços, desafios e ajustes implementados no plano. Realização de audiências públicas e fóruns abertos com a comunidade, promovendo diálogo e transparência. Utilização de mídias digitais e redes sociais para divulgar informações de forma acessível e contínua.

O conselho de Direitos das Mulheres terá papel consultivo e deliberativo no processo de monitoramento, contribuindo na análise crítica dos dados e propondo ajustes e melhorias. Grupos e organizações de mulheres serão convidados a participar de mesas de diálogo, consultas públicas e espaços de escuta ativa, garantindo a diversidade de vozes e experiências.

5. Referências legais

- Lei nº 14.899/2024
- Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)
- Lei do Femicídio (Lei nº 13.104/2015)

EXPEDIENTE

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal

BOAZ BEZERRA ROCHA

Vice-Prefeito Municipal

HISLLA GABRIELLY SOARES LIMA VIANA

Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

LUCÉLIA SILVA ARAÚJO

Secretária Adjunta Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES

KARINE SILVA SOUZA

Subprocuradora de Assistência Judiciária Gratuita

LAURENIR SILVA DE SOUZA

Coordenadora de Enfrentamento a Violência Contra a Mulher

JACQUELINE TAVARES SOUSA FERREIRA

Psicóloga

MARÊSSA DE ARAÚJO NUNES

Técnica Administrativa

CISLENE MORAIS DA SILVA

Técnica Administrativa

ELANE CRISTINA DE LIMA SILVA FREITAS

Técnica Administrativa

Editor Gráfico: ADAIAS ALVESCONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES (2025/2026)

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Mesa Diretora
Presidente: Antônia Amélia Pereira de Moura
Vice-presidente: Cislene Morais da Silva
Secretária-geral: Adriana Sousa Monteiro

Conselheiras do Poder Público:

Secretaria Municipal de Política Públicas para Mulheres (SMPM)

Titular: Cislene Morais da Silva e Suplente: Marêssa de Araújo Nunes

Secretaria Municipal de Administração – (SEMAD)

Titular: Rita de Cássia Rodrigues dos Santos e Suplente: Claudiane Silva dos Reis Santos

Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS)

Titular: Maria de Nazaré Soares Lima e Suplente: Midian de Sousa Silva Lustosa

Secretaria Municipal de Educação (SEMED)

Titular: Adriana Sousa Monteiro e Suplente: Sara Feitosa da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)

Titular: Luzineide Oliveira Feitosa e Suplente: Eduarda Leão Aguiar

Conselheiras da Social Civil

Associação do Clube da Mães de Ribeirãozinho

Titular: Sylvia Neiva Melo Braga e Suplente: Thaise Carvalho Nascimento Silva

Associação de Artesãos de Ribeirãozinho

Titular: Luzia Brandão Santos e Suplente: Lúcia dos Santos Silva

Conselho dos Ministros Evangélicos de Governador Edison Lobão - COMEGEL

Titular Vanessa Barros de Sousa da Silva e Suplente: Maria da Conceição Nunes Silva

Sindicato dos Agentes Comunitários da Saúde de Governador Edison Lobão

Titular: Ivanusa Ferreira da Silva e Suplente: Cleunice Guedes da Silva Sousa

Sindicato dos Servidores da Educação de Governador Edison Lobão -SINTEEGEL

Titular: Antônia Amélia Pereira de Moura e Suplente: Suelene Melo de Souza

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 342903.2025.2152-08 INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ Nº 06.077.947/0001-87.

CONTRATADA: GENESISTECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA-EPP, CNPJ Nº 125.067.81/0001-70.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS, PROJETO PEDAGÓGICO — BIBLIOTECA INFANTIL PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO INFANTIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTES CONTRATO TERÁ INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÁ ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, CONDICIONADA SUA EFICÁCIA APÓS A PUBLICAÇÃO DO SEU EXTRATO NA IMPRENSA OFICIAL.

VALOR TOTAL: RS: 149.400,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: EXERCÍCIO. 2025. **PODER:** PODER EXECUTIVO.02.00 **ÓRGÃO** FUNDO MANUT. E DES. DA EDUC. BÁSICA E VAL DOS PROF. – FUNDEB 02.15 **UNIDADE ORÇAMENTARIA/ATIVIDADE:** MANUTENÇÃO DO QSE 12.122.0402.6189.0000 **MANUTENÇÃO DO FUNDEB** 12.361.0402.6085.0000 **NATUREZA DA DESPESA:** MATERIAL DE CONSUMO 33.90.30.00 **BASE LEGAL:** LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS **FORO:** COMARCA DE IMPERATRIZ (MA).

DATA DO CONTRATO: 04 DE JUNHO DE 2025. **GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, **ABDIJALMA DIAS DE OLIVEIRA** REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 12/06/2025 09:59:49

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 672cd0a9f58aff73e05d4aebbf3fa772ac7a1fc1
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

